CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 1255 /2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Da Silva Cruz, e extensivo ao Secretário Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, o Sr. Givanildo Gomes do Nascimento, **sinalização de proibição de estacionamento vertical (placa)** e **horizontal (pintura de meio-fio)** na **entrada e saída do Condomínio Diference, na Rua Odilon Braga, bairro Boa Esperança.**

Justificativa

A presente indicação atende a reiteradas solicitações dos moradores do Condomínio Diference, que vêm enfrentando sérios transtornos de acesso devido ao estacionamento irregular de veículos nas imediações da portaria. Muitos desses veículos pertencem a clientes dos estabelecimentos comerciais localizados em frente ao condomínio, os quais, ao estacionarem de forma indevida, obstruem a entrada e saída de moradores, visitantes e prestadores de serviço, comprometendo a segurança e a fluidez do trânsito local.

A medida sugerida visa garantir a mobilidade urbana, a segurança viária e o respeito ao direito de ir e vir dos moradores, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, que veda o estacionamento em frente a garagens e acessos diretos a imóveis.

Dessa forma, a implantação da sinalização vertical e horizontal de proibição de estacionamento é medida simples, porém eficaz, que trará maior ordem ao tráfego local e qualidade de vida à população residente.

Parnamirim/RN, 24 de junho de 2025.

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO
Vereador

Câmara Municipal Parnamirim/RN
RECEBIDO 24/06/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 26/06/2025

Thiago Fernandes

Secretário